

Marcelo de Almeida Frota

De: Sen. Eunício Lopes de Oliveira (institucional)
Enviado em: quinta-feira, 28 de junho de 2018 15:06
Para: Presidência
Assunto: ENC: Moção de Apelo 009-2018
Anexos: Moção de Apelo 009-2018 - Palmitos.pdf

De: Câmara de Vereadores de Palmitos [mailto:camarapalmitos@acamosc.org.br]
Enviada em: quinta-feira, 28 de junho de 2018 14:17
Para: Sen. Eunício Lopes de Oliveira (institucional) <eunicio.oliveira@senador.leg.br>
Assunto: Moção de Apelo 009-2018

Boa tarde,

Excelentíssimo Senhor (a),
Vimos a presença de Vossa Excelência, encaminhar-lhe em anexo para apreciação a Moção de Apelo N° 009/2018, aprovada pela Câmara de Vereadores de Palmitos - SC, na Sessão Ordinária do dia 25/06/2018. Aguardamos confirmação de recebimento deste email.

Respeitosamente,
Diego Antônio Noetzold
Assessor Parlamentar

--



Fone: (49) 3647 1732
E-mail: camarapalmitos@acamosc.org.br
Rua Lauro Muller, 425 - Centro - Palmitos / SC
CEP: 89.887-000 | CNPJ: 04.834.120/0001-45
www.camarapalmitos.sc.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITOS

Estado de Santa Catarina | Poder Legislativo Municipal de Palmitos

MOÇÃO DE APELO N°009/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITOS.

MOÇÃO DE APELO N° 009/2018

CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITOS/SC

Moção PERSONADA P.º. UNAVIEMIDAS
na Sessão do dia 25 / 06 / 2018

CRISTIANO ANDRÉ HOPPE
Presidente da Câmara de Palmitos - SC
CPF 029.395.749-52

A Sra. MARCIA REJÂNE HIRSCH, Vereadora do PSD, da Câmara de Vereadores de Palmitos - SC, com o apoio dos demais, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 114 inciso XV do Regimento Interno deste Poder, vem à presença de Vossa Excelência apresentar MOÇÃO DE APELO.

Avaliando que a tabela do Imposto de Renda acumula uma defasagem de 88,4%, e que não é reajustada desde 2015. Ainda que a falta de atualização da tabela trouxe, como consequência, a elevação automática da carga tributária das classes assalariadas.

Salienta-se que ao se apossar daquilo que não tem direito, o governo achata a renda do trabalhador, obriga-o a pagar mais imposto, dinheiro que poderia ser mais bem aplicado – na poupança, no aprimoramento da formação educacional e no consumo.

Tendo em vista que a faixa de isenção atual chega aos contribuintes que ganham até R\$ 1.903,98, corrigida livraria todo assalariado que ganha até R\$ 3.556,56 de reter imposto na fonte. Representa dizer que essa diferença de R\$ 1.652,58 pune as camadas de mais baixa renda.

Observando que não afeta somente o trabalhador de menor salário, mas todas as demais faixas, obrigando o contribuinte a pagar mais imposto de renda do que deveria, e piora a medida que os descontos permitidos no IR também são menores. O desconto por dependente, por exemplo, de R\$ 189,59/mês (R\$ 2.275,08 anual), deveria ser R\$ 357,19/mês (R\$ 4.286,28 anual). Com educação, se corrigido chegaria a R\$ 6.709,90, mas, pela tabela de 2017, o teto foi de R\$ 3.561,50.

Além disso, acompanhamos que tramita no Senado Federal Projeto de Lei nº 46/2018, de autoria do Senador Lasier Martins (PSD-RS), que determina uma atualização que valerá, caso o projeto seja aprovado, a partir de 2019. O projeto também coloca na lei a obrigação de se fazer um reajuste anual da tabela com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITOS

Estado de Santa Catarina | Poder Legislativo Municipal de Palmitos

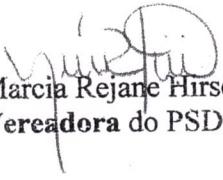
MOÇÃO DE APELO N°009/2018

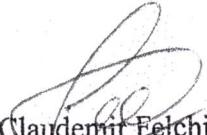
Nesta feita, manifesta-se para que seja feita a atualização da tabela progressiva do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF), agilizando assim a tramitação do Projeto de Lei 46/2018, que propõe atualizar os valores de forma a eliminar a defasagem que se acumulou e estabelecer a revisão anual das faixas da tabela progressiva.

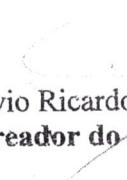
REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO DE APELO** ao Ministro da Fazenda, Excelentíssimo Senhor EDUARDO GUARDIA; ao Presidente do Senado, Excelentíssimo Senhor EUNÍCIO OLIVEIRA (MDB-CE); ao Presidente da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Senhor RODRIGO MAIA (DEM-RJ); ao Secretário da Receita Federal, Senhor JORGE ANTONIO DEHER RACHID e à Bancada Catarinense de Senadores e Deputados.

“A CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITOS, APROVANDO PROPOSIÇÃO DA VEREADORA MARCIA REJÂNE HIRSCH, REIVINDICA PARA QUE SEJA FEITA A ATUALIZAÇÃO DA TABELA PROGRESSIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS (IRPF).”

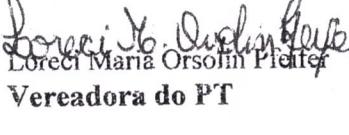
Sala das Sessões, Palmitos SC, 11 de junho de 2018.

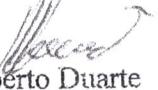

Marcia Rejane Hirsch
Vereadora do PSD


Claudemir Felchicher
Vereador do PSD


Silvio Ricardo Valcarenghi
Vereador do PSDB

Moacir Delazere
Vereador do PSDB


Loreci Maria Orsolin Pfeifer
Vereadora do PT


Roberto Duarte
Vereador do PSC



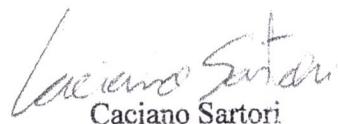
CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITOS

Estado de Santa Catarina | Poder Legislativo Municipal de Palmitos

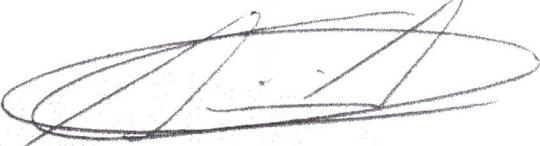
MOÇÃO DE APELO N°009/2018


Astur Bruckmann
Vereador do PMDB


Rôdemar Leocir Kussler
Vereador do PMDB


Caciano Sartori
Vereador do PMDB


Alencar Fiegebaum
Vereador do PMDB


Cristiano Andre Hoppe
Vereador do PMDB

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 16 de julho de 2018.

Senhor Diego Antônio Noetzold, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Palmitos – SC,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, da Moção de Apelo Nº 009/2018, de Vossa Senhoria, encaminhada pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Comissão de Assuntos Econômicos** do Senado Federal para juntada ao Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2018, que *“Altera as Leis nº 11.482, de 31 de maio de 2007, nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para prever a alteração da tabela progressiva do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física e das deduções aplicáveis à base de cálculo do imposto.”*.

Atenciosamente,



Lúcio Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa